

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 3.526/2017

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público ao servidor **ALESSANDRO FABIANO DE SOUZA MELLO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** os três anos de efetivo exercício do servidor;

**CONSIDERANDO** que o servidor obteve a nota de 9,6 (nove vírgula seis) pontos na média dos fatores avaliados e conceito excelente;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor **ALESSANDRO FABIANO DE SOUZA MELLO**, matrícula nº 997051, nomeado em 12/12/2014, para ocupar o cargo de carreira de GARI COLETOR - 36 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

**Art. 2º.** Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 12/12/2017, ao servidor em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, em 14 de dezembro de 2017.

  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 15 Setembro 2017  
DE Nº 11.143  
UMUARAMA, 15 / 12 / 2017  
Demet  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS